

**15.41. DECRETO Nº 23.141, DE 22 DE OUTUBRO DE 2007 PERNANBUCO (BRASIL)[[1]](#footnote-1)**

Art. 1º Fica convocada a I Conferência Municipal da Livre Orientação Sexual , a realizar-se nos dias 25, 26 e 27 de outubro de 2007, sob a coordenação da Secretaria de Direitos Humanos e Segurança Cidadã.

Art. 2º A I Conferência Municipal da Livre Orientação Sexual desenvolverá seus trabalhos a partir do seguinte tema: "Promover a diversidade é cuidar bem das pessoas".

Art. 3º A Secretaria de Direitos Humanos e Segurança Cidadã instituirá, no prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação deste decreto, e mediante resolução, a Comissão Preparatória da I Conferência Municipal da Livre Orientação Sexual, que deverá observar a seguinte composição:

I - 50% (cinqüenta por cento) de representantes do Poder Público municipal;

II - 50% (cinqüenta por cento) de representantes da sociedade civil organizada (movimentos sociais, ong's, etc).

1. Anexo BRA/PRO/41 Para ver la norma in extenso, también puede utilizar el siguiente link

   <http://dh.sdh.gov.br/download/conferencias/legisltacao-LGBT/PE.pdf> [↑](#footnote-ref-1)